



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 366
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**ALTERA O NOME DA RUA
DENOMINADA RUA "A", PARA RUA
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA (SR.
CAREQUINHA) LOCALIZADA NO
CONJUNTO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE
SIRIRI/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Alves de Oliveira (Sr. Carequinha) localizada no conjunto São João, município de Siriri, Estado de Sergipe, antes denominada Rua "A".

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,

Siriri, 08 de Setembro de 2021


**JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**